

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rod. CE 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23483.001983/2022-35

Interessado: Diretoria Geral do Campus Aracati

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A comissão eleitoral do processo de eleição dos membros do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Aracati, no uso das atribuições concedidas pela **Portaria Nº 70/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 25 DE julho DE 2022**, torna público a homologação do resultado final, tendo em vista não ter sido apresentadas impugnações ao resultado parcial.

CANDIDATOS DO SEGMENTO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	% DE VOTOS
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	100 %
Votos Brancos	0%
CANDIDATOS DO SEGMENTO DOCENTE	% DE VOTOS
George Ney Almeida Moreira	68,57%
Nataly Pinho Chaves	28,57%
Votos Brancos	2,86%
CANDIDATOS DO SEGMENTO DISCENTE	% DE VOTOS
Daniel Alves Braúna filho	26,09%
Francisco Haulivan Ferreira Silva	41,30%
Votos Brancos	32,61%
CANDIDATOS DO SEGMENTO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS	% DE VOTOS
Adriano Barbosa Viana	10%
Francisca Ruth Oliveira de Souza	0%
Neidiane Teixeira Dos Santos	0%
Stael Rosy de Lima Paiva	90%
Votos Brancos	0%

Portaria Nº 70/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 25 DE julho DE 2022)



Documento assinado eletronicamente por **Odara Sena dos Santos Feitosa**, **Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico**, em 05/09/2022, às 13:51, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elinaldo Jose Rodrigues**, **Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico**, em 05/09/2022, às 15:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Juarina Ana da Silveira Souza, Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico, em 05/09/2022, às 15:27, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Armando de Souza dos Anjos**, **Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 19:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **André da Silva Ferreira**, **Usuário Externo**, em 07/09/2022, às 12:49, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4085235 e o código CRC A8B19E32.

23483.001983/2022-35 4085235v3